

PORTARIA AMB nº 01, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral da AMB.

A **ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA** no uso das suas atribuições previstas no estatuto social da entidade, bem como em observância ao regimento eleitoral em vigência;

CONSIDERANDO que este ano de 2023 serão realizadas eleições aos cargos de Diretoria e de Delegados da AMB e suas Federadas; e

CONSIDERANDO a necessidade de se resguardar a lisura e a transparência das eleições, os fins associativos e a preservação dos interesses da AMB e de suas Federadas;

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral da AMB.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral da AMB, criada nesta data, será composta pelos seguintes associados:

- 1. Edmund Chada Baracat (CPF 826.230.828-04)**
- 2. Lairson Vilar Rabelo (CPF 220.551.507-15)**
- 3. Viviana de Mello Guzzo Lemki (CPF 732.121.139-87)**

Art. 3º - Na hipótese de desistência, renúncia, impedimento temporário ou morte de membro da Comissão Eleitoral, a Diretoria da AMB poderá nomear um novo associado para substituí-lo.

Art. 4º - O Presidente da Comissão Eleitoral da AMB será escolhido pelos membros da própria comissão, com a consequente e imediata comunicação à Diretoria da AMB.

Art. 5º. Esta Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação e terá validade até a formalização da posse dos eleitos que ocorrerá em Assembleia de Delegados da AMB.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2023.

César Eduardo Fernandes
Presidente da AMB

Dr. Antonio José Gonçalves
Secretário Geral da AMB

